



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 53, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **segunda chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022, após análise dos pedidos de reconsideração.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 26, de 27 de abril de 2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28, de 2 de maio de 2022;
- . o Edital Prograd n. 38, de 7 de junho de 2022 (segunda chamada); e
- . a Portaria Prograd n. 52, de 20 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas de transferência e de obtenção de novo título (portador de diploma de graduação/PDG), em sede de pedido de reconsideração, na **segunda chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação (Edital Prograd n. 38/2022), em conformidade com a Portaria Prograd n. 52/2022.

Parágrafo único Os **resultados finais** são apresentados no **Quadro 1**, identificando os candidatos por tipo de vaga/ingresso, curso e CPF. Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022, apresentada na solicitação de matrícula e no pedido de reconsideração (fase recursal).

Quadro 1: Resultados finais - verificação documental - segunda chamada

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.247.636-**	DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.588.376-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.582.206-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.372.426-**	DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.042.216-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
HISTÓRIA - BACHARELADO	PDG	***.840.258-**	DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA.

Art. 2º Para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- a. Os interessados deverão acompanhar os pareceres relativos à solicitação de aproveitamentos de estudos junto à seção de ensino que atende ao curso. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.

- b. As aulas do primeiro semestre letivo de 2022 terão início em **25 de julho de 2022**. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º A publicação desta portaria conclui os procedimentos de verificação documental pertinentes à **segunda chamada** para matrículas processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, não cabendo mais instância de recurso na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 27/06/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351998** e o código CRC **4D5D75A9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003567/2022-49

SEI nº 0351998

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br